

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.662, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Concede ao **Sr. DORIVAL RAYMUNDO FILHO JÚNIOR¹ ("Val Júnior")** a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Sr. DORIVAL RAYMUNDO FILHO JÚNIOR¹ ("Val Júnior") a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

GUSTAVO MARTINELLI

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

\scpo

 $^{^{1}}$ Alteração realizada pelo <u>Decreto Legislativo n.º 1.676</u>, de 03 de outubro de 2017, que retificou o nome do homenageado na ementa e no art. 1° do presente DL.